



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº065/2021

Senhora e Senhores vereadores,

O objetivo dessa propositura que apresento em **caráter de urgência**, é uma forma simples e justa de homenagear um jovem enfermeiro, que durante a pandemia arriscou sua vida, trabalhando na linha de frente, no hospital municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, para salvar outras vidas em nosso município. **WESLY PENHA DE ARAÚJO TEIXEIRA**, filho único de Pedro Penha de Araújo e Valci Penha de Souza Araújo. Nasceu em 10 de maio de 1993. Casou-se com Geysely Teixeira Fontenele de Araújo, em 23 de julho de 2016. Formou-se em enfermagem pelo Inta-UNINTA em 30 de agosto de 2018, e trabalhava no Hospital Municipal Gabriel Brandão de Souza. Faleceu em 21 de maio de 2021.

Portanto, peço o apoio dos nobres edis, na aprovação dessa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de novembro de 2021.

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº065/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada na Rua Recife, esquina com a Rua José Fernandes de Lima, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Eu, vereador Francisco Everardo Gomes, apresento para a competente apreciação do dos senhores Edis, em caráter de Urgência, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º. - Fica denominado de "**Enfermeiro Wesly Penha de Araújo Teixeira**" a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada na Rua Recife esquina com a Rua José Fernandes de Lima, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Artigo 2º. - Fica a cargo do poder executivo municipal, através da secretaria competente, a placa de identificação do referido espaço, agora denominado de Unidade Básica de Saúde - UBS "**Enfermeiro Wesly Penha de Araújo Teixeira**".

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de novembro de 2021.

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Vereador PSD